



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER** E A EMPRESA CRISTO REI COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - ÓLEO DIESEL S-10, COMO SEGUE:

**AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO Nº. 032/2017, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:**

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica reajustado o valor unitário do **CONTRATO Nº. 032/2017**, com base na solicitação do licitante e no Parecer Jurídico, passando a partir desta data o seguinte valor:

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 4,06

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 10 de setembro 2018.

**CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**

**SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA**  
Diretor Presidente

**MARCELO MIRANDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**CONTRATADA: CRISTO REI COMERCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

**APARECIDO ALVES BARBOSA**  
RG: 03124349 SSP/MT

**JOÃO SOARES**  
RG: 2746824-0 SSP/MT

**FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER**  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/MT - 17905

